MASSA FALIDA DE LIGHTCOMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 65.398.151/0001-30), GOORILA E-SOLUÇÕES EM INTERNET (CNPJ nº 07.402.393/0001-09) e CONTACT NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 08.898.822/0001-4) - Processo de Falência n° 1087841-56.2013.8.26.0100
Autos nº 0007962-94.2025.8.26.0100

O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, Dr. Jomar Juarez Amorim, FAZ SABER aos credores e terceiros interessados que este edital virem ou dele tiverem conhecimento que a ADMINISTRADORA JUDICIAL EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., apresentou as contas, na forma do art. 154, § 1º, da Lei 11.101/2005, e se encontram à disposição dos interessados, que poderão impugná-las no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Para que todos possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade de São Paulo - SP, aos 05 de março de 2025.

Intimação - Fabrício

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE FÁBRICA NACIONAL DE PARAFUSOS E REBITES LTDA., PROCESSO Nº 0044934-64.2005.8.26.0100. O MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, DE SÃO PAULO, SP, DR. JOMAR JUAREZ AMORIM, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER que, pelo presente edital ficam intimados todos os credores e demais interessados, inclusive o público em geral, que na Falência de Fábrica Nacional de Parafusos E Rebites Ltda., CNPJ 60.593.258/0001-70, a empresa Supernova Energia Ltda., CNPJ 44.196.794/0001-86, peticionou nos autos (fls. 3279/98), oferecendo para a aquisição de 1.833.58578 UPs, de titularidade da massa falida, o valor de R$6,00 (seis reais) por unidade, num total de R$11.001,51 (onze mil, um real e cinquenta e um centavos), referente a CICE 5615578, relativo a valores recolhidos junto a fatura de energia elétrica em favor da Eletrobrás ? Centrais Elétricas Brasileiras S/A. Eventuais interessados na aquisição por um valor maior, deverão peticionar nos autos mencionados, com sua oferta. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2025.

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE CIÊNCIA DOS CREDORES QUANTO AO PLANO DE PAGAMENTO EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES DE SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA (CNPJ 61.902.722/0001-26), PROCESSO Nº 1189761-87.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que foi apresentado às fls. 2725/2860 o plano de pagamento do regime centralizado de execuções, nos termos do art. 16, da Lei 14.193/2021, sendo fixado o prazo de 30 dias para apresentação de objeção. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de março de 2025.

EDITAL DE AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (art. 53, parágrafo único da Lei nº 11.101/2005) expedido nos autos da Recuperação Judicial da Eataly Brasil Comércio e Distribuição de Alimentos LTDA. e Eataly Participações S.A. ? ambas em Recuperação Judicial - Processo nº 1189223-09.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que a EATALY BRASIL COMÉRCIO E DISTRIIBUIÇÃO DE ALIMENTOS e EATALY PARTICIPAÇÕES S.A. ? ambas em Recuperação Judicial, apresentaram o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL nos termos do art. 53, da Lei nº 11.101/05. 1-) ACESSO DO CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Os interessados poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos da Recuperação Judicial nº 1189223-09.2024.8.26.0100 (fls. 2.119/2.173). 2-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55, caput, da Lei nº 11.101/05. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2025.

EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE Nt Fast Alimentacao Ltda - PROCESSO Nº 1152761-87.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE ANZ BRASIL - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, é a administradora judicial nomeada nos autos da falência de Nt Fast Alimentacao Ltda, com endereço Rua Jair Martins Mil Homens, 500- SALA 605 Vila São José - São José do Rio Preto - SP - 15090080, cuja administradora é a Drª. Natalia Zanata, inscrita na OAB/SP nº 214863, processo nº 1152761-87.2023.8.26.0100. COMUNICA, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, com endereço à Rua Jair Martins Mil Homens, 500- SALA 605 Vila São José - São José do Rio Preto - SP - 15090080, e-mail advocacianz@gmail.com. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005.
EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE Nt Fast Alimentacao Ltda, PROCESSO Nº 1152761-87.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. INTIMA o sócio LEONARDO ALEXANDRE COSTA, Brasileiro, CPF 179.409.618-37 , Rua Ibatiba, 234, Vila Metalurgica, CEP 09220-608, Santo André - SP, na situação de administrador, assinando pela empresa, para que, pessoalmente, no prazo de 05 dias, apresente à Administradora Judicial a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, sob pena de desobediência e,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/03/2025 às 09:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1189761-87.2024.8.26.0100 e código BajY5NTP.